



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº07 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **ELIANE AUXILIADORA DA COSTA**, para exercer o cargo de Daí (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 08 de fevereiro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello
Câmara Municipal Nsa. do Livramento-MT
Presidente

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Considerando a Resolução 72/2020 que regulamenta o Teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

Considerando que suas atividades se enquadram dentre aquelas compatíveis com o regime de Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Aline Simony Stella, ocupante de cargo de Advogada, a exercer suas atribuições funcionais na modalidade de Teletrabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único – A servidora deverá comparecer ao órgão 01 (um) dia na semana, preferencialmente, às segundas-feiras.

Art. 2º - A servidora deverá cumprir o estabelecido no Plano de Trabalho Individual apresentado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
CARTA CONTRATO 001/2023**

CARTA CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, com sede à avenida Pedro Celestino nº 127, CNPJ nº 01.975.051/0001-00, representada pela chefe do Poder Legislativo, vereador presidente **IVONE BRANDÃO MIRANDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Dom Aquino-MT, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 570405, expedida pela SSP-MT., inscrito no CPF sob o nº 488.065.011-00.

CONTRATADA

ESTEVA SATELIS DE OLIVEIRA – MEI, inscrita no CNPJ nº 39.281.884/000135, representada pela Sra. Esteva Satelis de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 288665 SSP/MT e CPF nº 651.374.931-04, residente e domiciliada a Rua Laudelino Ferreira Mendes, s/nº – Bairro Ferreira Mendes em Dom Aquino-MT, resolvem ajustar a Prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como objeto, a contratação de serviços de Limpeza geral nas dependências da Câmara Municipal de Dom Aquino, situada a avenida Pedro Celestino nº 127, sendo duas vezes por semana, com duração de nove meses, de fevereiro a dezembro de 2023.

DO VALOR

O valor global a ser pago a contratada pelo serviço será de R\$ 14.300,00 (quatorze mil, e trezentos reais), sendo R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) ao mês.

FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima citado será pago mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviço, devendo o pagamento ser realizado entre os dias 25 a 30 de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente Carta Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis vigentes e nas normas gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, contratante e contratada, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Dom Aquino-MT, 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal

IVONE BRANDÃO MIRANDA

Contratante

ESTEVA SATELIS DE OLIVEIRA

Contratada

Testemunhas:

01) _____

Hosana Teixeira do Carmo

CPF. 952.200.891-53

02) _____

Maria Bernabete Pereira Araujo

CPF. 262.875.211-34

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 007/2023**

Portaria n.º 007/2023 Dom Aquino – MT, em 08 de fevereiro de 2023.

IVONE BRANDÃO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Altera os artigos 1º e 2º da Portaria 003/2023 de 03 de fevereiro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
OZAIR ALMEIDA MUNDIM	02/02/2020 À 01/02/2021	06/02/2023 À 07/03/2023	30 dias
OZAIR ALMEIDA MUNDIM	02/02/2021 À 01/02/2022	08/03/2023 À 06/04/2023	30 dias

Artigo 2.º - Conceder licença-prêmio ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
OZAIR ALMEIDA MUNDIM	02/02/2016 À 01/02/2021	06/11/2023 À 03/02/2024	90 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

Ivone Brandão Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N.º 07/2023**

PORTARIA N.º 07 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **ELIANE AUXILIADORA DA COSTA**, para exercer o cargo de Daí (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, a partir de 08 de Fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 08 de fevereiro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ERRATA DO P.L DO LEGISLATIVO N° 002/2023

ERRATA

ROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2023/GP/CMNG

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, torna público a presente Errata do Projeto de Lei do Legislativo N.º 002/2023 em razão de erro de digitação, publicada no dia 02 de fevereiro de 2023, página 26, Edição N.º 4.165 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ONDE SE LÊ:**“(…) P.L DO LEGISLATIVO N° 002/2023 – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N° 065/2020, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:“(…) P.L DO LEGISLATIVO N° 002/2023 – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI N° 885/2022, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Gabinete do Presidente, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 016/2023

PORTARIA N° 016/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **SIRLÉIA DE CERQUEIRA** como FISCAL DE CONTRATOS E **EDUARDO JOSÉ DA SILVA** como Suplente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT para o exercício de 2023,

Fazendo jus a Titular ao FG ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES conforme Lei 1.412 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2023

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 018/2023

PORTARIA N° 018/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **NEIDE SANTOS ADÃO** como GESTORA DE CONTRATOS da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT para o exercício de 2023, fazendo jus ao recebimento da FG conforme ANEXO V, DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES da lei Municipal nº 1.412 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT.

CONTRATADO: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços mensais de Manutenção, digitalização, conversão documentos, alimentação Portal da Transparência; Geração, manutenção e envio de dados e informes eletrônicos mensais: 04 Módulos APLIC e Arquivos Tempestivos; Geração, manutenção e envio de dados e informes eletrônicos mensais: SICONFI, e-Social, DCTFWEB/EPD-Reinf e Serviços de locação e manutenção de DATA CENTER.

VALOR: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos)

PRAZO: Até 31/12/2023

DATA: 12/01/2023

Torixoréu – MT, 12 de janeiro de 2023.